



CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário

Relatório de Nota de Empenho

Data: 17/09/2025

Hora: 23:11:50

Pág: 1

Número da Nota de Empenho:2689/2025

Data Orçamentária:17/09/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF:26.587.509/0001-76

Endereço do Credor:QUADRA 5-C CENTRO COMERCIAL AE 12 SALA 135

Cidade:BRASILIA

Telefone do Credor:06199917023

FAX:061,

UF/CEP:DF/71.215- 00

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202572/0009

Modalidade Número:9000/22025

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:MaterialSujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 877,50

Saldo do Empenho:R\$ 877,50

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                                                                                                                           | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 8       | 117998   | 250,00 | un  | Conector, reto, alumínio, com rosca, 3/4" (box reto)Conector reto; tipo de rosca: com rosca; diâmetro do conector: 3/4"; material componente: alumínio SAE 306; com parafuso e arruela para instalação de eletroduto. MARCA: TRAMONTINA | 3,510000      | 877,50      |

Valor da Nota de Empenho:877,50

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/09/2025

Matrícula519170

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

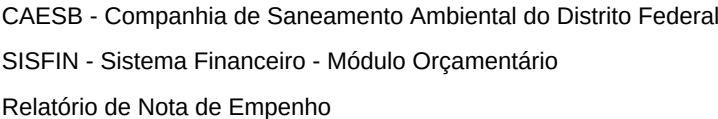
Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade



Data: 17/09/2025  
Hora: 23:11:50

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC1341/25,PE90002/25,ATA107/25,PA114/24

|                           |                                                        |                      |
|---------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|
| Valor da Nota de Empenho: | 877,50                                                 | <b>A TRANSPORTAR</b> |
| Valor por extenso:        | OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS |                      |

## Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/09/2025  
Matrícula 51.917-0

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**  
**Nome:** \_\_\_\_\_  
**Tel.:** \_\_\_\_\_  
**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_